



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 021/2007 de 31 de maio de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 08 de junho de 2007, sexta-feira, após o feriado de Corpus Christi, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único: Para compensar as horas não trabalhadas, será reduzido o horário de almoço dos Servidores de trinta a sessenta minutos, sendo que os mesmos utilizarão primeiramente o saldo do banco de horas, se for o caso.

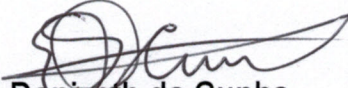
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2007.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de maio de 2007.


Evandro Donizeth da Cunha
Presidente

